

000055

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 028/2023**

**OBJETO:** 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 028/2023 pregões presencial nº 012/2023 processo administrativo nº 029/2023, cuja finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de assessoria e consultoria no gerenciamento e alimentação no que se refere ao sistema integrado de gestão e auditoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** ER SILVA BRITO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 24.393.499/001-02, Rua Luiz Gualberto, nº 71, bairro: Batatan, Município de Nazaré/BA.

**CONTRATO:** 028/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 21/03/2024 a 21/03/2025

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 – Recursos não vinculados a impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 – 150000000 – Serviços de Consultoria

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 028/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 18 de março de 2024.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **E R SILVA BRITO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 24.393.499/001-02, Rua Luiz Gualberto, nº 71, bairro: Batatan, Município de Nazaré/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, o Sr (a) **EDYCLÉIA RITA SILVA BRITO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 006/2024, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº **028/2023** pregões presencial nº **012/2023** processo administrativo nº **029/2023**, cuja finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de assessoria e consultoria no gerenciamento e alimentação no que se refere ao sistema integrado de gestão e auditoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado pelo período de **12** (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de **21/03/2024** a **21/03/2025**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1 - O contrato será prorrogado pelo período de **12** (doze) meses no valor total de **R\$ 124.800,00** (**cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais**) sendo **12** (doze) parcelas no valor **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais) cada.

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES****4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal  
101- Programa Legislativo Forte e Atuante  
500 – Recursos não vinculados de impostos  
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas  
3.3.90.35.00.0 – 150000000 – Serviços de Consultoria

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
REINILDO NERY DOS SANTOS

CONTRATANTE

Edyrécia Rita Silva de Brito  
SIGMA ASSESSORIA  
CNPJ-24.393.499/0001-02

E R SILVA BRITO  
CNPJ 24.393.499/001-02  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Luís Eduardo Magalhães  
CPF: 109.961.078-86

Nome: Edyrécia Rita Silva de Brito  
CPF: 019.202.025-66